



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 24 de Novembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 189 www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00240/2025 - 19.11.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 13.440.646/0001-31 - R\$ 4.199,40 (quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Itabaiana, 19 de novembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 266/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objeto convocar entidades filantrópicas, regularmente constituídas e sediadas no Município de Itabaiana/PB e/ou situadas dentro da circunscrição do estado da Paraíba, que tenham interesse em formalizar Convênio na área da Saúde, visando à oferta de serviços de exame especializados (Endoscopia digestiva alta; Colonoscopia; Cintilografia; Eletroneuromiografia; Densitometria óssea; Tomografias Computadorizadas – Tórax, Lombossacra, Crânio, Coluna Cervical, Coluna Lombar; Ressonâncias Magnéticas – Crânio, Joelho, Coluna, Lombossacra, Coluna Cervical, Lombar, Pelve, Abdome Superior, Abdome Total, Próstata; Exames de Raio-X e Ultrassonografias):

a) Daniele Freire Gomes Guerra - Secretária - Servidora Efetiva, que presidirá a Comissão;

b) Carlos Alberto de Sousa – Coordenador do COCAV - Servidor Efetivo em Cargo Comissionado;

c) Fábio de Araújo Rodrigues Filho - Assessor Técnico - Servidor Comissionado.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados por meio do Decreto Municipal nº 025/2025, que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 24 de novembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 267/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objeto convocar entidades filantrópicas, regularmente constituídas e sediadas no Município de Itabaiana/PB e/ou situadas dentro da circunscrição do estado da Paraíba, que tenham interesse em formalizar Convênio na área da Saúde, visando à oferta de serviços de exame de vista, retinografia e acuidade visual, com a entrega de óculos (armação e lentes de grau):

a) Daniele Freire Gomes Guerra - Secretária - Servidora Efetiva, que presidirá a Comissão;

b) Carlos Alberto de Sousa – Coordenador do COCAV - Servidor Efetivo em Cargo Comissionado;

c) Fábio de Araújo Rodrigues Filho - Assessor Técnico - Servidor Comissionado.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados por meio do Decreto Municipal nº 025/2025, que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,
em 24 de novembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

